



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 7/3/2023

PORTRARIA SEMMA Nº. 006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023,
CONFORME PROCESSO Nº 19701/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA
E A EMPRESA CLÍNICA VETERINÁRIA RBV
LTDA.**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA, usando de suas atribuições legais nos termos do inciso I, § 3º, art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Gestora e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 327/2023 no Processo nº 19701/2023 – SEMMA, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento, transporte, guarda provisória, alimentação, higiene e manejo em geral, além de procedimentos clínicos, cirúrgicos, exames, internação, vacinação e assistência médica veterinária para animais de pequeno porte (caninos e felinos) no município de Serra-ES as seguintes servidoras: **Ludmila Aparecida Reinholt Rodrigues, matrícula nº 98710, como gestora e Manoela Silveira Patrocinio, matrícula nº 98986, Médica Veterinária, como fiscal.**

Art. 2º - O prazo de vigência da gestão estabelecido por esta Portaria será equivalente ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços em questão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GAPCS - 77885



Maestro Antônio Cicero, memória 21º andar, Centro, Serra/ES, gov.br/2017/01/01
com o identificador 31003300260036003500310032003A00510052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.